

	Ministério da Educação Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca GABIN-PT	
---	---	---

ATO UNED-PT Nº 10, DE 7 DE JULHO DE 2026.

O Diretor da UNED Petrópolis, do Sistema CEFET/RJ - Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, em observância às delegações contidas no Ato DIREN nº 5/2024, de 8 de julho de 2024, e de acordo com a Resolução CODIR nº 75/2025, que aprovou o Regulamento Disciplinar Discente do Cefet/RJ,

RESOLVE:

Art. 1º - Criar a Comissão Disciplinar Discente do Colegiado de Licenciatura em Física da Unidade Petrópolis, a qual competirá: registrar documentos, ouvir pessoas, coletar informações, apresentar relatórios e pareceres, e encaminhar o processo administrativo disciplinar à autoridade competente para decidir sobre o fato, conforme previsto em Regulamento.

Art. 2º - A Comissão Disciplinar Discente do Colegiado de de Licenciatura em Física da Unidade Petrópolis será composta pelos servidores abaixo nominados, sob a presidência do primeiro:

Nome do Servidor	Matrícula SIAPE
Renata Gomes de Brito Mariano (Presidente)	2163991
Glauco dos Santos Ferreira da Silva	1582110
Raul dos Santos Neto	2969019

Art. 3º - A Comissão criada será dissolvida automaticamente, após o término dos trabalhos referentes ao processo 23063.006465/2025-00.

Art. 4º - Este Ato entrará em vigor na data de sua assinatura.

FELIPE DA ROCHA HENRIQUES
Diretor do CEFET/RJ - UNED Petrópolis

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Felipe da Rocha Henriques, DIRETOR - CD3 - UNED-PT**, em 07/07/2026 15:13:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/07/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.cefet-rj.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 83641

Código de Autenticação: b762c0789f

